

última discussão e votação o Projeto de lei que dispõe sobre gratificações de cada autor que, por motivo justificado de não comparecer as sessões da Câmara Municipal terá direito a gratificação respectiva foi aprovado por quatro votos, não havendo mais ninguém a votar na presente sessão, o senhor Presidente deixou encerrado os trabalhos da mesma que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. Em Antonio A. V. e Rocha Direta da Secretaria, o subscreeva.

Raimundo Alves de Carvalho  
 Abraham Landes  
 Antonio Brito Sobrinho  
 João Benvenuto de Albuquerque  
 Everton Rodrigues dos Santos

Acta da sessão do dia dez do mês de Março do ano de mil novecentos e quarenta e quatro.

Nos oito horas do dia dez do mês de Março do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, no Edifício da Prefeitura Municipal de Guadalupe do Estado do Paraná, no salão onde funciona o trabalho da Câmara Municipal presente Sr. Raimundo Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal e os Sr. vereadores, Abraham Landes, Raimundo Soares

Pôrto e Antônio Brito Sobrinho, e ce-  
do número legal, o Sr. Presidente de  
clarou abertos os trabalhos da presen-  
te sessão. Expediente, consistiu de  
um ofício do Sr. Firmino Leite de  
Brito, Prefeito Municipal, remetendo  
o veto do Projeto de Lei, de autoria  
do vereador Sr. Benedito de  
Albuquerque, que, qualquer ver-  
eador que, por motivo justifica-  
do deixar de comparecer nas  
sessões da Câmara Municipal,  
terá direito a gratificação res-  
pectiva, submetido em discussão e  
votado o veto do Sr. Prefeito Muni-  
cipal foi mantido o veto por im-  
unidade de votos, e nada mais  
havendo a tratar na presente ses-  
são, o senhor Presidente de-  
clarou encerrado os trabalhos da  
presente sessão, que, depois de  
leida e adada conforme, vai  
assinada por todos os presentes.  
Em Antônio Afonso e Rocha Diretor a  
Secretaria e subscricao.  
Raimundo Alves de Carvalho  
Antônio Brito Sobrinho  
Marcom Landes  
Tommaso Soares Corto

Ata da sessão do dia 02 do mês  
de Maio do ano de mil novecentos  
e cinquenta e quatro.